

DECRETO Nº 1019 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

DENISE PREDEBON MILANESI, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º- Fica suplementado no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)) a seguinte dotação orçamentária:

10- Saúde
1028- Ampliação e Manutenção Hospital Municipal
4.4.90.51- Obras e instalações.....R\$ 6.500,00

Art.2º- Servirá de Cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art.7, inciso I da Lei 557 de 23/12/2008.

17- Saneamento
1010- Implantação e Ampliação de diversos sistemas de água
4.4.90.51- Obras e Instalações.....R\$ 6.500,00

Art.3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos dezoito dias do mês de dezembro de 2009.

Denise Predebon Milanesei
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 18-12-2009

Marcos Antonio Cera
Secretário Municipal da Administração